



Homologo

19/05/2021

ATA Nº13

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional "Limpeza de Ruas".

- Limpeza de Ruas-

Lista Unitária de Ordenação Final

Ao décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas 10:00 horas, reuniu na sala de reuniões D. Margarida Relvas, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal comum supra identificado, nomeado por Despacho n.º1842/2019, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã – CMG, datado de 20 de agosto de 2019, cuja composição e identificação seguidamente se enumera:-----

Presidente: Acácio Galrinho Nunes – Chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Golegã:-----

Vogais Efetivos: António Carlos Almeida Medinas, Encarregado Geral Operacional (em mobilidade intercategorias), e Maria Isabel Teodósio Guia, Técnica Superior, ambos da Câmara Municipal da Golegã;-----

Vogais Suplentes: António Manuel Alves de Sousa Riachos e Maria Eugénia Condeço Gregório da Silva Sampaio, ambos Coordenadores Técnicos da Câmara Municipal da Golegã.-----

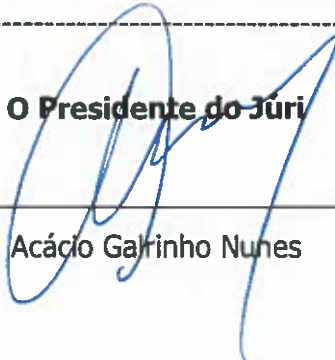
Estando presentes o Presidente, o Segundo Vogal Efetivo e o Primeiro Vogal Suplente do Júri, e cumprindo-se assim o estabelecido no n.º 1 do artigo 15º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deu-se início à reunião, a fim de dar continuidade ao presente procedimento concursal.-----

Nestes termos, decorrido o prazo de audiência de interessados referente ao Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final e verificando-se a ausência de alegações, o Júri deliberou, por unanimidade, para efeitos do disposto nos artigos 26º e 28º da Portaria n.º 125-A/2021, de 11 de janeiro, na sua atual redação, tornar definitivo o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final (anexo I) e submeter a presente Ata e respetiva Lista Unitária de Ordenação Final a homologação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, acompanhada das restantes deliberações do Júri.-----

O Júri deliberou ainda por unanimidade, notificar os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 28º, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, bem como deliberou, remeter a referida Lista para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal da Golegã, em www.cm-golega.pt.-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Júri por encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

O Presidente do Júri



Acácio Galrinho Nunes

O Segundo Vogal Efetivo,



Maria Isabel Teodósio Guia

O Primeiro Vogal Suplente



António Manuel Alves de Sousa Riachos

ANEXO I

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Maria da Conceição Silva Lopes Antunes	15,60 Valores
Patrícia Marina Rodrigo Conceição	15,45 Valores (*)
Teresa Maria da Cruz Lopes	15,45 Valores (*)
Célia Cristina Nunes da Silva	15,30 Valores
Elisabete de Oliveira Lopes	15,00 Valores
Isabel Cristina Dias Cipriano	14,10 Valores
Maria de Fátima Nunes Alexandre Correia	13,95 Valores
Maria Luísa Martins da Silva	13,80 Valores
Luís Manuel Freitas Carvalho Lopes	12,75 Valores
Pedro Ricardo Aceisseiro Sustância	12,15 Valores
Verónica Rute da Rocha Basília	11,70 Valores
Pedro Miguel Lopes dos Santos	11,55 Valores
Ana Margarida Gerardo do Rosário	11,10 Valores
António da Conceição Nunes Carrilho	b)
Fábio Manuel Pires Brito	a)
Inês Isabel da Costa André	c)
José Carlos dos Santos Dias Trincão	d)
Jorge da Costa Teixeira Godinho Maia	a)
Lúcio Flávio Foutinho Calhas Fortunato de Almeida	b)
Maria João Constâncio Rodrigues Contente	a)

(*) Aplicados critérios de diferenciação nos termos das disposições combinadas nos artigos 27º e 40º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação;

- a) Excluído/a por não comparência no método de seleção "Prova de Conhecimentos";
- b) Excluído/a por não comparência no método de seleção "Avaliação Psicológica";
- c) Excluído/a por não comparência no método de seleção "Entrevista Profissional de Seleção";
- d) Excluído/a por obtenção de classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção "Prova de Conhecimentos";

